

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CANA BRAVA-MG

OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.

LOCAL: CANA BRAVA / MONTALVÂNIA - MG.

INTRODUÇÃO

Montalvânia é um município brasileiro no interior do estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país. Localiza-se no extremo norte mineiro.

De acordo com a divisão regional vigente desde 2017, instituída pelo IBGE, o município de Montalvânia pertence às Regiões Geográficas Intermediária de Montes Claros e Imediata de Januária. Até então, com a vigência das divisões em microrregiões e mesorregiões, fazia parte da microrregião de Januária, que por sua vez estava incluída na mesorregião do Norte de Minas. Sua população estimada é de 15.862 habitantes, conforme o Censo IBGE/2010, com densidade demográfica igual a 10,55 hab/km². O ponto mais alto do município é de 806 metros. Local: Serra dos Tropeiros. O município fica na divisa com a Bahia.

O projeto de pavimentação a ser detalhado nesse memorial descritivo se encontra sediada em Cana Brava comunidade cerca de 30km da sede do município.

OBJETIVO

Este memorial tem por objetivo estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à uma pavimentação, localizada em Cana Brava, Montalvânia – MG.

As obras deverão ser realizadas obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados. Em caso de dúvida sobre acabamento, projeto ou técnica a serem empregados, deverá ser

consultado a fiscalização, que solicitará a assessoria do autor do projeto para solução do assunto.

Serão de responsabilidade da construtora, fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramentas adequadas, bem como a utilização de equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. O projeto foi elaborado em conformidade com normas brasileiras em suas últimas versões.

Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do contratado. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

Constituem partes integrantes desta especificação (memorial descritivo), os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Memória de cálculo;
- Cronograma Físico/financeiro;
- Composição do BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município para análise da mesma.

As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas “Normas de Segurança de Trabalho

nas Atividades da Construção Civil”, em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

Deverá ser afixada placa identificadora de obra (modelo do CONCEDENTE), em local preferencial frontal à obra de maneira a não interromper o trânsito de operários e materiais.

A placa deverá conter os principais dados da obra (convênio, volume, custo, construtor, engenheiro responsável, etc.) e ser confeccionada em chapa galvanizada por dimensões de 3,00 m x 1,50 m a ser colocada a uma altura de 2,20 m do solo em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga u 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas.

2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00

Trata-se do serviço de locomoção dos equipamentos, ferramentas etc, de um determinado local para obra e vice-versa.

3 LOCAÇÃO

3.1 LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE VINTE UM (21) ATÉ CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO

Será necessária a contratação do serviço de locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

A locação deverá ser feita através de pontos indicados pela topografia (acima de 20 A 50 pontos), que marcará os mesmos através de piquetes de madeira para a locação de toda a área de pavimentação e drenagem. Todo o serviço deverá ser executado estritamente de acordo com o projeto.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à Empreiteira a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da Fiscalização do ente federado.

4 PAVIMENTAÇÃO

4.1 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (PROCTOR NORMAL)

A regularização será executada de acordo com o perfil indicado no projeto. Para nivelar os pisos, deverá ser realizado o acerto e nivelamento do terreno para propiciar os caimentos necessários ao escoamento das águas pluviais de modo a não acumular estas águas na calçada para pedestres bem como nas vias. Antes de receber o calçamento, a área depois de escavada deverá ser regularizada e compactada.

O subleito deve ser rebaixado a mesma altura do meio fio, de forma que as cotas laterais da rua não fiquem superiores a do meio fio.

4.2 EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM

Após a regularização e compactação da base deverá ser executada uma camada de areia com espessura máxima de 6 cm, para então proceder o assentamento dos blocos hexagonais sobre a mesma e posteriormente executar o rejuntamento com areia fina.

Os blocos hexagonais de concreto vibrado deverão atender às seguintes dimensões: 30 cm de comprimento máximo entre os lados do hexágono e 8 cm de espessura. Os blocos deverão possuir acabamento liso na superfície superior e resistência à compressão $F_{ck} \geq 35,0$ MPa.

5 DRENAGEM

5.1 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETA 30X8CM MEIO-FIO 15X10CM X H=23CM), INCLUI ESCAVAÇÃO E ACERTO FAIXA 0,45M

Às margens das ruas serão executados meios-fios e sarjeta com extrusora, os mesmos devem obedecer às dimensões de projeto, feito com bom acabamento e concreto com boa resistência, este serviço está incluso a escavação e acerto da faixa em 0,45m. Os serviços sempre devem obedecer às NBR's em vigor.

5.2 "GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)"

O meio-fio pré moldado em concreto tipo A padrão SETOP, com dimensões de 15x10x23 cm, e resistência $F_{ck} \geq 20,0$ Mpa, será executado de acordo com as especificações do projeto, com rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, assentado em solo devidamente compactado, com escoramento na parte externa até a face superior. Os meios-fios não alinhados

serão retirados e reassentados de acordo com o novo alinhamento a ser fornecido pela fiscalização.

5 RECEBIMENTO

Os serviços serão considerados como recebidos, após todos os serviços executados forem previamente testados na presença da FISCALIZAÇÃO.

Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à FISCALIZAÇÃO, a qual competirá, a verificação dos serviços executados, para fins de emissão de Termo de Recebimento Provisório.

O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado no tempo previsto em contrato após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da FISCALIZAÇÃO quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações e inconformidades que porventura forem identificadas.

O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

6 DISPOSIÇÃO FINAL

É de responsabilidade do executor da obra o fornecimento, bem como exigir a utilização, dos equipamentos de proteção individual (EPIs) a todos que vierem prestar serviço na obra. Todos os procedimentos, especificados ou não, que forem necessários a execução da obra deverá atender aos preceitos das Normas Técnicas pertinentes.

A obra deverá ser mantida limpa e livre de entulhos, devendo estes serem removidos periodicamente a locais adequados a tal; será de

responsabilidade do executor ou dos prestadores de serviços, os danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, a edificações existentes, instalações, pavimentos, passeios, ou jardins pertencentes ao CONTRATANTE ou a terceiros. Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela Executora, sem ônus para a CONTRATANTE, de modo a restaurar a sua forma e condições originais.

Todos os materiais novos a serem empregados serão comprovadamente de primeira qualidade e deverão atender rigorosamente as especificações dos Projetos, da ABNT e a estas Especificações. O executor deverá manter, na obra, cópia de todas as plantas necessárias à compreensão dos Projetos, incluindo os detalhes e afixá-las em local visível.

Caberá a CONTRATADA assegurar a garantia de qualidade integral da obra, no que envolverá atividades relativas aos controles geométrico e tecnológico, devendo os mesmos serem apresentados no ato de fiscalização do contrato.

MARCEL MARTINS QUEIROZ
Engenheiro Civil
CREA/MG: 167894-D